

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2026

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MADALENENSE A ILUSTRÍSSIMA SRA. FLAVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA."

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense a Ilustríssima Sra. Flaviana Ferreira de Oliveira.

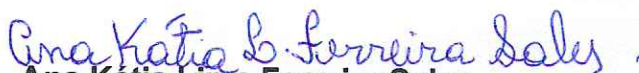
Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que a referida Cidadã receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre este fato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 15 de Junho de 2026.


João de Oliveira Costa
Presidente


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária


Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço:
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



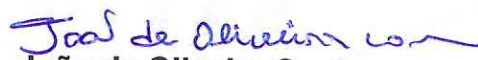
CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTÔNOMO TRABALHO



(68) Whatsapp
9 82280244

PUBLICAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2026, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – CE, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.


João de Oliveira Costa
Presidente

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRANQUILIDADE



(88) Whatsapp
9 82280244